



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/08/2017

ANO: VII N°: 1678 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.138/2017	1
PORTARIA Nº 146/2017	2
PORTARIA Nº 147/2017	2
LICITAÇÕES	3
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3
RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO	3

DECRETO Nº 5.138/2017

DECRETO Nº 5.138/2017, 23 de agosto de 2017.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR, 2015 – 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino previstas na Constituição Federal, Art. 206, inciso VI;

CONSIDERANDO o constante na Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal nº 1583/2015, 8 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação – SASE/MEC.

DECRETA:

Art. 1º Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR, 2015 - 2025, para monitorar a execução das metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e avaliar as ações estratégicas realizadas com vistas ao cumprimento das referidas metas.

Art. 2º Designa para compor a referida Comissão, conforme Decreto Municipal nº 5.127/2017, os seguintes representantes titulares e respectivos suplentes:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

Suplente: Katia Elisandra Blauth Thomazini

Titular: Ivete da Silva Freire
Suplente: Ana Paula Alegretti

Titular: Jucelene Terezinha Rech Rios
Suplente: Cleide Celestina Pavanelo

II- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marineusa Mariano Dias
Suplente: Jovane Anholetto

Titular: Ananda Tamires Blauth
Suplente: Marcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino

III- Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Maria Margareth Alves
Suplente: Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer

Titular: Adriano José Swidzikiewicz
Suplente: Mario Mittmann

IV- Representantes do Fórum Municipal de Educação

Titular: Marly Scapim
Suplente: Valmi Manthey

Titular: Daiana Luhm
Suplente: Hindianara Karoline Beling

Art. 3º A Comissão de que trata o *caput* deste artigo utilizará como subsídio os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul – PR 2015 – 2025, e apresentará e encaminhará ao Dirigente Municipal de Educação anualmente dados quantitativos e qualitativos.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade do Dirigente Municipal de Educação, o encaminhamento dos instrumentos de avaliação oriundos da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, ao Fórum Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.735/2016 de 23 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 23 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/08/2017

ANO: VII N°: 1678 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 146/2017

PORTARIA Nº 146/2017, de 23 de agosto de 2017.

Constitui Comissão para Avaliação e Seleção dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo interno de Bolsistas que atuarão como Formadores de Estudo no Programa de Formação Continuada Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa PNAIC instituído pela Portaria MEC nº 826, de 7 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a portaria do MEC nº 826 de 07 de julho de 2017, considerando a necessidade de classificar os candidatos inscritos no processo seletivo da SEMED nº 001/2017 conforme Edital publicado em 21 de agosto de 2017 pela Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão para avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno de bolsistas que atuarão como formadores de estudo do PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA PNAIC, composta pelos seguintes membros:

- I. Cleonides Wolf da Silva - Secretária Municipal da Educação
- II. Jucelene Terezinha Rech Rios - Coordenadora Municipal do PNAIC
- III. Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana - Diretora pedagógica da SEMED

Art. 2º A Comissão divulgará o resultado da seleção dos candidatos segundo critérios estabelecidos no Edital 001/2017, no dia 24 de agosto, na página do Município, Diário Oficial Eletrônico, no endereço: <https://www.ceuazul.pr.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul/PR, em 23 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2017

PORTARIA Nº 147/2017, de 23 de agosto de 2017.

Constitui Comissão de Estudo para o estabelecimento de critérios para a realização de matrícula inicial nos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos para o estabelecimento de critérios para a realização de matrícula inicial nos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul, composta pelos seguintes membros:

IV. 3 (três) representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Cleonides Wolf da Silva
Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana
Cleide Celestina Pavanello

V. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:
Neura Machado de Jesus

VI. 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Valmi Manthey

VII. 1 (um) representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – etapa Creche:
Sandra Maria da Silva

VIII. 1 (um) representante da Secretaria de Administração:
Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti

IX. 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município de Céu Azul:
Sidinei Vanin Justo

X. 1 (um) representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Juciane Claudia Trevisan

XI. 1 (um) representante dos Conselhos Escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil – Etapa Creche:
Cleison André Wolfart

XII. 1 (um) representante da Câmara Municipal de Céu Azul
Maria Margareth Alves

Art. 2º A Comissão terá prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar os critérios estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul - Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/08/2017

ANO: VII Nº: 1678 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado a Licitação na modalidade de **Leilão nº 1/2017**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Venda de Ativos Inservíveis do Município de Céu Azul – PR, compreendendo bens móveis (veículos, caminhões, motos, trator, pneus, e outros) conforme disposto no Decreto 5071/2017.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
NORIO HIRANO	408.607.019-72	27	200,00
ELIAS GONÇALVES	762.513.309-53	1, 36 e 37	17.150,00
MARCOS ALEXANDRE MATEUS	170.192.778-02	3	11.750,00
ERONEI DA COSTA DUTRA	005.715.229-20	4	9.750,00
JULIANO ANDRE MIELE	555.106.809-97	5, 25 e 33	7.100,00
JONES DE SOUZA	037.469.319-67	6, 7, 35 e 39	13.550,00
OSNY REGINALDO TARDIVO	917.916.269-04	10	10.250,00
RODRIGO ROSSETTO	621.335.001-20	11	32.500,00
MIRIAM CRISTINA RODRIGUES FRANCO	062.081.288-54	12	8.250,00
JOSE ARIDIO SCHIAVI	513.162.189-53	13 e 40	5.450,00
AUTO MECANICA E TORNEARIA FRANÇA E SILVALTDA-ME	21.737.063/0001-03	14	6.000,00
NATHANE KARINE DE SOUZA XAVIER	091.016.859-88	15 e 16	2.800,00
ALEXANDRE ROSSETO	031.927.839-58	17 e 18	3.300,00
ELIAS EVALDO NUNES	051.293.769-94	19 e 32	2.100,00
SAHRA THAILIZE ALVES GARBIN	004.855.610-69	20	4.500,00
GILBERTO FRANCISCO CUNHA JUNIOR	009.747.979-95	21 e 22	8.600,00
WELLINGTON LUIS COSTA	061.410.909-40	23	5.700,00
LEONARDO ALEXANDRE SILVA	106.384.339-16	30	2.100,00

HUMBERTO DENIS SALES CASOTTI	026.118.349-46	31 e 34	1.400,00
------------------------------	----------------	---------	----------

Observação: os Lotes 8 e 9 não foram pagos pelo arrematante, devendo ser verificado a aplicação de penalidade conforme previsto no Edital.

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 152.450,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 23/08/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 5/2017 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Niutes Rosa, Eloi Kafer e Juraci Gallon, comunicam aos interessados no **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA para prestar serviços técnicos profissionais, na área da saúde/serviços fisioterapia realizando atendimentos em hidroterapia, para execução do Projeto Vida e Saúde do Município de Céu Azul**, objeto do Chamamento Público nº. 5/2017 – M.C.A., que a empresa abaixo identificada apresentou requerimento de credenciamento, e que após a análise e verificação do requerimento e da documentação apresentada julgou a mesma conforme abaixo:

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Julgamento
ADRIANA RORATO ANTONELLO – ME	28.184.328/0001-24	Habilitada

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Céu Azul, 23 de agosto de 2017.

Comissão de Licitação:

Niutes Rosa Eloi Kafer Juraci Gallon
Presidente Membro/Secretário Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)